



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRATI – SANTA CATARINA

Aprovado 8 x 0

Alexsandro B. Fester
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE IRATI - SC

Lido em Plenário em 15/04/19

Alexsandro B. Fester
Assinatura Presidente

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 01/2019
Autoria: Vereador Valdemir Dambrowski

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, amparados pelo art. 252, III do Regimento Interno, solicitam que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie **MOÇÃO DE REPUDIO** a Sua Excelência **Excelentíssimos Senhores Deputados Federais e Senadores do Estado de Santa Catarina**, bem como aos líderes de cada bancada e Presidentes da Câmara e Senado Federal, para que votem Contra a Proposta de Emenda à Constituição – PEC 06/2019, que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, nos seguintes termos:

Considerando que o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional a PEC 06/2019 que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências;

Considerando que a PEC 06/2019 retira Direitos Sociais dos Trabalhadores Brasileiros, enquanto continuam sendo destinadas elevadas cifras financeiras, oriundas dos impostos para setores, que não possuem prioridade, e muitas vezes desviados dos cofres públicos, através de atos de corrupção ou por parte daqueles que deixam de recolher impostos ou contribuições previdenciárias;

Considerando que a proposta de emenda à Constituição – PEC 06/2019, imporá ao povo brasileiro, condições em muitos casos inatingíveis, para a concessão do benefício previdenciário;

Considerando que não podemos concordar, com o fim da aposentadoria por tempo de contribuição, com o fim das aposentadorias especiais, como a dos agricultores e a dos professores, o fim da regra de aposentadoria integral 86/96 que beneficia o trabalhador que começou a trabalhar com menor idade, o fim do salário mínimo com parâmetro da concessão das pensões, o fim na prática do pagamento do PIS/PASEP, a alteração na forma do cálculo das aposentadorias, a implantação do sistema de capitaliza, entre outros inúmeros benefícios que serão extintos ou dificultado o acesso com a reforma;

Considerando que a proposta de emenda à Constituição – PEC 06/2019, imporá aos agricultores que trabalham em regime de economia familiar, injusto encargo, ao determinar que além da produção, recolham impostos mês-a-mês para que tenham acesso aos benefícios Previdenciários;

Considerando que a Seguridade Social é uma conquista dos trabalhadores no processo da Constituinte de 1988;

Considerando que A reforma da previdência, da forma como está proposta, é um retrocesso social sem precedentes à população Brasileira. Se for aprovada da forma como foi enviada ao congresso nacional, voltaremos a tempos anteriores a Constituição de 1988, onde muitos brasileiros morriam antes mesmo de serem beneficiados pela aposentadoria. A reforma será causa de desemprego, precarização dos serviços públicos e caos social;

Considerando todos os prejuízos, que se aprovada, a PEC 06/2019 trará ao povo Brasileiro e Catarinense.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRATI – SANTA CATARINA

ENCAMINHA - SE MOÇÃO DE APELO PELA REJEIÇÃO DA PEC 06/2019, QUE MODIFICA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."


Irati – SC, 15 de abril de 2019.


Cleusa B. Fortuna
Presidente



Claison Trizotto
Vereador- PT

Renato Dal Bello
Vereador- MDB


Josiane D. Alves
Vereador – MDB


Valdemir Dambrowski
Vereador- PT

Jose Chagas
Vereador – MDB


Leocir S. Cavassin
Vereador – PSD


Anselmo Dal Bello
Vereador – PSD


Leodimar Meurer
Vereador - PSDB